



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1662/2025	1760/2025	17/03/2025 15:56:54	17/03/2025 15:50:23

Tipo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número

57/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. MARCOS DA FARMÁCIA

Ementa:

Projeto de Lei CM 57/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de Dispositivos de Coleta de Medicamentos em comércios, condomínios residenciais e comerciais, e demais estabelecimentos similares no município de Santo André, visando ao descarte ambientalmente adequado de medicamentos vencidos ou em desuso pela população.

